

## MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 629/2004.

"Dá nome ao logradouro que específica e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Escola Municipal Fernando Sabino" a escola municipal localizada nas entre quadras 02/04 – bairro Beira Rio I – Santo Antônio do Descoberto – GO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Santo Antônio do Descoberto, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2.004.

Moacir Machado Prefeito Municipal